

Ao Sr. Superintendente de Adm. e Finanças

Em razão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão do Comprev, o presente processo foi aprovado pelo sistema de compensação previdenciária do INSS no mês de outubro/2024.

Portanto encaminhamos para providências que julgar necessárias.

Maricá, 27 de novembro de 2024.


Gilberto Trintim Alves
Comissão de Comprev
matr. 084